



PEDIDO DE COMPRA: 003192 / 2026

EMIÇÃO: 18/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Abertura de licitação modalidade Registro de Preços para futuras aquisições de tiras reagentes de HGT, para utilização nas unidades básicas de saúde e distribuição gratuita. Conforme segue

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita realizar a aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia, destinadas à utilização nas Unidades Básicas de Saúde e à distribuição gratuita aos pacientes insulíndependentes, como forma de garantir a continuidade dos atendimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A aquisição dos insumos é necessária para possibilitar o monitoramento adequado dos níveis de glicose no sangue dos pacientes, especialmente daqueles que fazem uso contínuo de insulina e necessitam realizar o controle frequente da glicemia.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer o acompanhamento dos pacientes, ocasionando a interrupção do monitoramento glicêmico e prejudicando a continuidade do tratamento. Dessa forma, a contratação busca assegurar o fornecimento regular dos insumos necessários às ações de saúde desenvolvidas pelo Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, como se vê no item nº151 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, garantindo segurança, precisão e confiabilidade na determinação da glicemia.

As tiras reagentes deverão:

- a) ser destinadas à determinação quantitativa da glicemia;
- b) aceitar amostras capilares, venosas, arteriais e neonatais;
- c) utilizar volume máximo de amostra de 2 microlitros;
- d) apresentar resultado exclusivamente em mg/dL;
- e) possuir reação química mediada por PQQ (glicose desidrogenase);
- f) não sofrer interferência significativa em razão das variações de pO₂ da amostra, inclusive em pacientes submetidos à oxigenoterapia;
- g) possuir faixa de hematócrito de 20% a 70%;
- h) atender aos critérios de qualidade estabelecidos na ISO 15197:2013 e suas atualizações;
- i) permitir a coleta de sangue com a tira posicionada fora ou dentro do monitor;
- j) possuir os registros, autorizações, certificados e demais documentos sanitários exigíveis pela ANVISA;
- k) ser fornecidas em caixas contendo 50 unidades;
- l) ser compatíveis com os monitores fornecidos em comodato, quando solicitado.

A empresa contratada deverá fornecer amostra do produto para avaliação técnica, quando solicitada, possibilitando à Administração verificar previamente a conformidade do produto com as especificações estabelecidas.



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

não se enquadra.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade necessária deverá ser definida com base no consumo histórico das Unidades Básicas de Saúde, no número de pacientes insulino-dependentes atendidos pelo Município, na demanda estimada para distribuição gratuita e na necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento.

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, as quantidades previstas deverão representar uma estimativa de consumo para o período de vigência da ata, não implicando obrigação de aquisição integral por parte do Município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para definição da solução mais adequada, deverão ser consideradas as alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de tiras reagentes para determinação de glicemia, observando-se as características técnicas necessárias ao atendimento da demanda municipal.

Entre as alternativas existentes, destacam-se a aquisição de tiras reagentes acompanhadas da disponibilização de monitores em comodato e a aquisição de tiras e monitores de forma independente.

Considerando a necessidade de padronização dos equipamentos utilizados pelos profissionais de saúde e pelos pacientes, bem como a necessidade de compatibilidade entre as tiras e os monitores, entende-se como mais adequada a contratação de tiras reagentes compatíveis com monitores fornecidos em comodato pela empresa vencedora, quando solicitado pelo Município.

A solução também reduz a necessidade de investimento inicial na aquisição dos equipamentos e facilita a manutenção e substituição dos monitores durante a execução contratual.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser obtido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando-se os critérios estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas.

Os valores referenciais deverão considerar preços praticados no mercado para produtos com características técnicas equivalentes às exigidas neste ETP, incluindo, quando aplicável, os custos relacionados ao fornecimento dos monitores em comodato, treinamento, software, baterias e demais obrigações da contratada.

Os orçamentos obtidos deverão ser anexados ao processo administrativo e utilizados para formação do preço estimado da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento parcelado de tiras reagentes para determinação de glicemia, conforme a necessidade do Município, em caixas com 50 unidades, durante a vigência da contratação.

Quando solicitado, a empresa contratada deverá fornecer até 70 monitores de glicemia em comodato, compatíveis com as tiras fornecidas, além de assegurar sua manutenção, substituição em caso de defeito ou sinistro, fornecimento de baterias para reposição, treinamento dos profissionais de saúde e usuários e disponibilização de software online em língua portuguesa para controle das tiras.

Os equipamentos deverão permanecer disponíveis pelo período necessário ao atendimento dos pacientes que estejam



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

utilizando as tiras adquiridas, podendo o prazo de comodato ser prorrogado quando necessário, sem custos adicionais ao Município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, considerando que será licitado apenas um item, referente às tiras reagentes de HGT, sendo os até 70 (setenta) monitores fornecidos em comodato pela empresa vencedora, quando solicitados pelo Município. A medida visa garantir a compatibilidade entre as tiras e os equipamentos, bem como a padronização do sistema, facilitando o uso, treinamento, manutenção e controle dos insumos pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir:

- a) o fornecimento contínuo de tiras reagentes para determinação de glicemia;
- b) a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS;
- c) a distribuição gratuita dos insumos aos pacientes insulínod dependentes;
- d) melhores condições para o acompanhamento e abastecimento das Unidades Básicas de controle da glicemia dos pacientes;
- e) redução do risco de desabastecimento das Unidades Básicas de Saúde;
- f) padronização dos equipamentos utilizados para medição da glicemia e economicidade para a Administração mediante economia;
- g) maior segurança e confiabilidade nos resultados obtidos;
- h) economicidade para a Administração mediante a disponibilização dos monitores em comodato;
- i) capacitação dos profissionais de saúde e usuários para utilização SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO adequada dos equipamentos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração realizará as providências necessárias relativas à elaboração do edital, publicação, processamento da licitação e designação de fiscal e gestor da ata de registro de preços.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, observando o princípio da segregação de funções.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução satisfatória do objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização das tiras reagentes e demais materiais relacionados ao monitoramento da glicemia gera resíduos provenientes de serviços de saúde, especialmente tiras utilizadas, lancetas e outros materiais potencialmente contaminados.

A destinação desses resíduos deverá observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

A Administração deverá orientar os profissionais e usuários quanto ao descarte adequado dos materiais utilizados, evitando



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

seu descarte juntamente com resíduos comuns.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de manutenção dos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde, a distribuição gratuita de tiras reagentes aos pacientes insulín dependentes, a necessidade de garantir o monitoramento contínuo da glicemia e a existência de produtos disponíveis no mercado que atendem às características técnicas estabelecidas, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A aquisição mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, sendo recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de determinar com precisão o consumo futuro durante o período de vigência da contratação.